

**ERRATA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SMS-015/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01056/2025.**

O MUNICÍPIO DE PIRAI, através da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o **Registro de Preços para Locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde**, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

I – CLÁUSULA 1 – OBJETO E LOCAL DA LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: 1.2 – A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada observando rigorosamente o endereço eletrônico, dia e hora indicados no quadro a seguir, e conduzida pela Pregoeira com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe:

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.novobbmnet.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/06/2025 – Horas 17:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30/06/2025 – Horas 09:00:00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 30/06/2025 – Horas 09:05:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LEIA-SE: 1.2 – A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada observando rigorosamente o endereço eletrônico, dia e hora indicados no quadro a seguir, e conduzida pela Pregoeira com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe:

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.novobbmnet.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/07/2025 – Horas 08:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09/07/2025 – Horas 09:00:00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09/07/2025 – Horas 09:05:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

II – TERMO DE REFERÊNCIA e DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As alterações abaixo deverão ser consideradas na especificação do item referente à locação de veículo tipo van, sem motorista, bem como nas especificações dos veículos de pequeno porte:

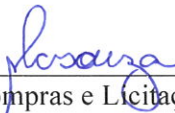
ONDE SE LÊ: Na especificação do item **Locação de veículo tipo van, sem motorista:** “Bicombustível”.

LEIA-SE: “Motorização a diesel”

E AINDA: Na especificação dos **veículos de pequeno porte:**

Fica excluída a exigência de fornecimento de extintor de incêndio, conforme dispõe a Resolução nº 556/2015 do CONTRAN, que dispensa a obrigatoriedade desse item para veículos automotores de pequeno porte.

Pirai, 24 de junho de 2025.


Setor de Compras e Licitações



Rua Moacyr Barbosa, nº 73 - Centro
Tel.: (24) 2411-9306 / 2411-9307
E-mail: compras.saudepirai@yahoo.com.br



Página 1 de 1